PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00598/56

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 08/09/1956
Classif.: ABERTURA DE CRÉDITO
Ementa:

Autoriza a abertura de um crédito suplementar de Cr$ 230.000,00 .

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar de Cr$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil cruzeiros) a verba: - 8.90.0 - II - Aposentados, do orçamento vigente.

Art. 2º - Constituirá recurso para abertura do crédito previsto nesta lei, o excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercício financeiro.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 08 de setembro de 1956.

DJALMA MARANHAO
Prefeito

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

João FERREIRA DE SOUZA

Secretário de Financas

Públicado no D.O.E
De: 26/09/1956.